



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Lei nº 2362, de 13 de novembro de 2025**

*“Denomina Rua Ildelvan Alves Carneiro a atual Rua A (Residencial Santa Maria).”*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Leônidas Silva Neto (Dr. Leônidas):

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ildelvan Alves Carneiro** a atual Rua A (Residencial Santa Maria).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /  
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 13 de  
novembro de 2025. –



**GILSON DE JESUS ESTEVESES**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2025 16:39 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://p313d86869669d.ipm.com.br/p313d86869669d>

